

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO


DECRETO Nº 11.244 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 7.951, de 11 de janeiro de 2004, resolve nomear a representante abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos Nºs. 11.048/13 e 11.062/13, integrar o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA:


▪ REPRESENTANTE DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Heloísa Santos Molina Lopes – Titular, em substituição a Maria Cláudia Prezia Machado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE MARÇO DE 2014.



ELOISIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal



GINA BEATRIZ RENDE
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente